



SELMA SANTIAGO

CURRICULUM VITAE

Mestre em Gestão Cultural - Universidade de Barcelona, Especialista em Gestão de Produtos e Serviços Culturais - Universidade Estadual do Ceará, Bacharel em Ciências Sociais - Universidade de Fortaleza, Formada em Direção Teatral - Instituto Dragão do Mar/CE e Dramaturgia - Instituto Dragão do Mar/CE. Participou de diversos cursos, oficinas, congressos e seminários nas áreas de gestão cultural, economia criativa e teatro.

EXPERIÊNCIAS DE DESTAQUE

- Coordenadora de Políticas para as Artes da Secretaria de Cultura do Ceará desde 2023
- Elaboradora e Coordenadora Geral do projeto ECult - Escola Livre de Gestão, Produção e Políticas Culturais, aprovado pelo II Edital Escolas Livres da Cultura, da Secult/CE desde 2022
- Integra o Projeto de Pesquisa Cientista Chefe da Cultura/Secult CE e FUNCAP desde 2023
- Conselheira da área de Produção Cultural dos Conselhos Estadual e Municipal de Políticas Culturais - Fortaleza e Ceará. 2021 a 2023
- Consultora/pesquisadora em Gestão Cultural e Economia Criativa - UNESCO/MINC (Conceituação e identificação de Polos Criativos no Brasil e Conceituação e elaboração do Plano Setorial do Artesanato Brasileiro), Secultfor (pesquisa e elaboração de Planos Setoriais e do Plano Municipal de Cultura), Anima.Cult (programa Formação em Gestão Cultural), BSB Criativa Incubadora (Empreendedores Criativos do DF), Prodisc (Impacto da Feira da Música), e outras instituições.
- Coordenadora de Formação para Competências Criativas da Secretaria de Economia Criativa / MINC. Coord. de Cursos, Supervisora de Conteúdo e Professora de diversas disciplinas para gestores culturais no Instituto Dragão do Mar/CE e mais recentemente em instituições de ensino superior como UFC/CE, UFCA/CE, UNB/DF, UFPA/PA, UFAC/AC, UERJ/RJ, SENAC/DF, BSB School/CE, Faculdades São Luís/MA, além de outras instituições formadoras.
- Diretora do Theatro José de Alencar, Coord. da Ação Microprojetos Mais Cultura - MINC. Assessora especial da Secretaria de Cultura. Coord. o Projeto Cultura em Movimento e o Projeto Secult nos Bairros na Secult/CE. Coord. a área de programação e formação em teatro no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. Coord. o Programa de Cultura na Petrobrás/Lubnor. Presidente da Federação Estadual de Teatro do Ceará. Coord. os Projetos Teatro contra a Aids nos presídios e Escola Ensina em Cena em 50 escolas cearenses.
- Publicou "Gestão Cultural para o Desenvolvimento de Cidades" pela editora Logos3, Palco de Todas as Artes - relatório de gestão do Theatro José de Alencar; Revista Escola Ensina em Cena; capítulos e artigos sobre gestão da cultura em congressos e outras publicações universitárias, além da pesquisa sobre Polos Criativos em publicação do IPEA e ainda no site do Observatório Brasileiro da Economia Criativa.
- Parecerista / analista / membro de comissão de seleção para instituições públicas e privadas, tais como Secult Ceará, Secultfor, Sec. de Cultura de Distrito Federal, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Ministério da Cultura, Festival Nordestino de Teatro de Guaramiranga, SESC Ceará, dentre outras.



+55 85 999245292



<http://lattes.cnpq.br/2227422922940445>



selma.santi@gmail.com



SELMA SANTIAGO

GESTORA CULTURAL

BANCAS, PARECERISTA E CURADORIA - 2010 /2022

- Edital LPG Sete Lagoas/MG - 2024
- Edital de Cultura LPG Viamão/RS - 2024
- Edital Seleção de Pareceristas para a Secult/CE - 2023
- Edital LPG Novos Talentos Manaus/AM - 2023
- Edital FAC Brasília Multicultural I – 2022
- Temporada de Arte Cearense - TAC - 2022
- Lei de Incentivo à Cultura de Balneário Camboriú/SC - 2022
- Edital de Criação Artística de Sobral/CE - 2021
- Edital Cultura Dendicasa - 2020
- Edital Ceará da Paixão - 2020
- Edital Programa de Formação em Artes Cênicas - 2019
- Edital Artista, Presente! – Secult/CE – 2018
- Edital Ceará da Paixão - Secult/CE – 2018
- Editais do Fundo de Apoio a Cultura do Distrito Federal – 2017
- Edital de Ocupação do Teatro Carlos Câmara – Secult/CE 2017
- Edital das Artes – Secretaria da Cultura de Fortaleza/CE – 2016
- Edital do Carnaval - Secretaria da Cultura do Ceará – 2016
- Edital de Seleção de Pareceristas - Secretaria da Cultura do Ceará– 2016
- Membro de Bancas Examinadoras de TCC do Curso de Formação de Gestores Culturais do Centro Oeste – Universidade Nacional de Brasília – 2015
- Editais do Fundo de Apoio a Cultura do Distrito Federal – 2013
- Edital Formação de Profissionais de Empreendimentos Criativos – MINC – 2012
- Edital Fomento a Iniciativas Empreendedoras – MINC – 2012
- Editais do Fundo de Apoio a Cultura do Distrito Federal – 2011
- Edital e Seleção para o Prêmio Mais Cultura de Literatura de Cordel – MINC 2010
- Edital dos Espaços Mais Cultura – MINC - 2010
- Edital de Microprojetos Mais Cultura para o Maranhão - MINC - 2010
- Edital de Microprojetos Mais Cultura para a Amazônia Legal - MINC - 2010
- Edital Cine Mais Cultura Alagoas - 2010
- Edital dos Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul – 2013
- Edital Cine Mais Cultura de Alagoas – 2010



+55 85 999245292



<http://lattes.cnpq.br/2227422922940445>



selma.santi@gmail.com



Secretaria
de Cultura

CONTRATO Nº 160/2024

CONTRATO QUE ENTRE SIM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITU E A SRA. SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

DECLARAÇÃO

Vimos por meio deste declarar para os devidos fins que **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, CPF 233.860.373-72, realizou prestação de serviço de parecerista para o Edital Nº 550/2023 - Demais Áreas Culturais da Lei Paulo Gustavo no município de Viamão, Rio Grande do Sul.

Viamão, 29 de abril de 2024.

Isabela Gutierrez
Secretária Municipal da
Cultura Viamão/RS



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, portadora do CPF n.º 233.860.373-72, fez parte da **Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará**, ano 2023, conforme PORTARIA Nº 162/2023/SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado Ceará nº 162, de 28 de agosto de 2023, pag. 23.

Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2023.

Raquel Santos Honório
Coordenadora de Economia Criativa e Fomento e Cultural
COEF – SECULT

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.

PROFISSIONAIS, PARA COMPOR BANCO

O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CADASTRAL DE PARECERISTAS CULTURAIS, QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS para a análise e emissão de pareceres técnicos dos projetos culturais inscritos em futuros Editais, Chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que vierem a ser publicados pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4009/2023, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

2.1. São obrigações do CONTRATADO(A):

- Ler e seguir integralmente os editais nos quais atua como parecerista;
- Apreciar, analisar e emitir parecer individualmente sobre cada critério analisado dos projetos culturais inscritos, de acordo com os editais disponibilizados aos pareceristas, sempre com impessoalidade, clareza e concisão, conforme solicitação da Secretaria.
- Participar de reuniões "online" sempre que for solicitado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Realizar diligências, quando for necessário;
- Receber e analisar os recursos interpostos, podendo reconsiderar a decisão ou encaminhá-los à autoridade competente para decisão;
- Emitir relatório ao final dos trabalhos, caso seja solicitado pela Secretaria;
- Possuir o material necessário para a execução dos serviços, como computador com câmera e microfone, acesso à internet, entre outros;

Página 1 de 8

Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro –
CEP 13303500 – (11) 4886-9622

@PrefeituraItu | itu.sp.gov.br

De: aldirblanc.cultura@setelagoas.mg.gov.br
Enviado em: sábado, 28 de setembro de 2024 12:39
Para: tizianevirgilio@hotmail.com; alexandracti@gmail.com; andressanoilo@outlook.com; dacadenise@hotmail.com; dihhollandacavalcanti@gmail.com; edilsonwalney@yahoo.com.br; elisacasagrande@gmail.com; fatimamonis@gmail.com; leoperotto@gmail.com; kumba.agenciapreta@gmail.com; ligia.b.ferreira@gmail.com; renatafontanillas@gmail.com; rafaelecostacult@gmail.com; ramonsmoraes@gmail.com; BECCA.MENEZES@GMAIL.COM; cultura@casafarinha.com; sandrosantanaster@gmail.com; selma.santiago.gc@gmail.com
Assunto: Convocação Pareceristas - PNB SETE LAGOAS MG

Prezados(as) Pareceristas,

A Secretaria de Cultura de Sete Lagoas, no âmbito do Edital 03/2024, convoca os(as) pareceristas selecionados(as) para a prestação do serviço de avaliação dos projetos inscritos na Política Nacional Aldir Blanc em Sete Lagoas – MG.

Solicitamos que respondam a este e-mail no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, encaminhando a seguinte documentação complementar, conforme previsto no art. 44 do edital:

I. Para pessoa física:

- Cópia do documento de identidade (RG, RNE, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe);
- Cópia do CPF (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado acima, não será necessária a apresentação da cópia do cartão de CPF);
- Cópia do PIS/PASEP/INSS;
- Cópia do Título de Eleitor (dispensado no caso de estrangeiro residente no Brasil);
- Cópia do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos);
- Cópia do Passaporte com visto de trabalho válido (no caso de estrangeiro residente no Brasil);
- Dados bancários do contratado (vinculados ao CPF do contratado);
- Cópia do comprovante de residência no Brasil com dados dos últimos 2 meses;
- CND MUNICIPAL (com danos confirmados);
- CND ESTADUAL (com conclusão confirmada);
- CND CONJUNTA FEDERAL (com alterações confirmadas);
- CND TRABALHISTA (com conclusão concluída).

II. Para pessoa jurídica:

- Cópia do documento de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Documentos pessoais do representante legal;
- Cópia dos atos constitutivos (contrato social ou estatuto, conforme aplicável);
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- Dados bancários (vinculados ao CNPJ do contratado);
- Cópia do comprovante de residência no Brasil;
- CND MUNICIPAL (com danos confirmados);
- CND ESTADUAL (com conclusão confirmada);
- CND CONJUNTA FEDERAL (com alterações confirmadas);
- CND TRABALHISTA (com conclusão concluída).

Para agilizar o processo, enviamos também uma mensagem de aceite por WhatsApp, que deverá ser respondida em até 24 horas para confirmação da prestação do serviço. Após o aceite, os contratos serão enviados para assinatura.

Caso o aceite seja confirmado, faremos na segunda-feira, dia 30 de setembro, às 17:00 (horário de Brasília) uma reunião para explicar todos os detalhes das avaliações. Após essa reunião enviaremos os

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, declara que SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, parecerista credenciado pelo Edital 002/2021 FCBC, prestou serviços de análise das propostas inscritas e habilitadas no Edital 010/2022 LIC Prêmio, da Lei de Incentivo à Cultura de Balneário Camboriú, nas áreas culturais de Teatro e Artes Integradas em fevereiro/março de 2023.

Balneário Camboriú - SC, 27 de março de 2023.


Cristina Aparecida Machado Bitencourt
Diretora de Interação Cultural
Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Declaro para os devidos fins, que Selma Maria Santiago, portadora do CPF Nº 233860373-72 fez parte da comissão de pareceristas do processo seletivo do Edital Temporada de Arte Cearense - Teatro, do Instituto Dragão do Mar, ano de 2022.

Fortaleza - CE, 10 de maio de 2023.

Rachel Gadelha
Presidente
Instituto Dragão do Mar

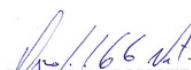
Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Avenida Central, esquina com a Rua 300 - Centro - CEP 89332-132 - (47) 3267.7011



DECLARAÇÃO

A FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS-MANAUSCULT, inscrita sob o CNPJ. 18.787.511/0001-60, localizada na Avenida 7 de Setembro, n. 377 - Centro, CEP 69005-140, Manaus/AM, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que SELMA SANTIAGO LIMA, CPF: 233.860.373-72, foi selecionado através do edital 006/2022 - Edital de Seleção de Avaliadores de Projetos Culturais para compor a Comissão de Curadores de Projetos do Edital 005 Thiago de Mello - Novos Talentos, avaliando 07 projetos culturais no segmento de TEATRO, no período de 27.12.2022 até 31.03.2023, cumprindo com suas obrigações contratuais, no tocante ao serviço prestado como Avaliador, nos autos do processo administrativo 2022.23000.23037.0.024886

Manaus, 01 de junho de 2023


OSVALDO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura
Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural

Declaração - SECEC/SUFIC/CFAC/DIMFC

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro que SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, portador(a) do CPF 233.860.373-72, atuou como membro(a) do GT 13, responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos na CATEGORIA MEU PRIMEIRO FAC - 1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Ópera Musicais e Teatro), no âmbito da seleção de que trata o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Declaro ainda, que o(a) profissional participou do encontro realizado através de videoconferência, entre os dias 17, 18, 19, 20 E 21/08 de 2022, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais dos projetos inscritos no edital analisado.

João Roberto de Oliveira Moro
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



Documento assinado eletronicamente por JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO - Matr.0242538-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural, em 08/09/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://s.ei.dfgov.br/s/ei/c/ontrolador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=95123393&codigo_crc=A3AD6DF3

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.244.574-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Tiziane Assunção Virgílio - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.860.373-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Selma Maria Santiago Lima - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº082 | FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2020

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº49/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear os PARECERISTAS que irão compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos proponentes do I Edital Festival Cultura Dendicasa: Arte de Casa para o Mundo. Art. 2º - Conforme o item 12.1. “A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por membros do corpo técnico da Secult e de seus equipamentos com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital”. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE

A PORTARIA Nº49/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA:

1. Pedro Domingues Monteiro Júnior
2. Maria do Socorro Vieira do Amarante
3. Selma Maria Santiago Lima
4. Ricardo Bruno Martins Maciel
5. Andrei Bessa Siqueira Campos
6. Natasha Danielly Carvalho Faria
7. Natália Escóssia da Rocha Pitta
8. Antônia Lucia Paz Rodrigues
9. Fernando José de Brito Piancó
10. Joaquim José Correia de Araújo
11. Isabel Cerdeira Silvino da Silva
12. Francisca Nefertith Demarteau Andrade Weyne
13. Ivan Ferraro Filho
14. Ivy Ariane Teixeira Rafael
15. João Wilson Lopes Damasceno
16. Francisco Márcio Caetano de Castro
17. Ana Helena do Nascimento Barbosa
18. Simone Mary Alexandre Gadelha
19. Lara Socorro Monteiro Pimentel
20. Camila Vieira da Silva
21. Leandro Porto Brandão
22. Talita Maciel Freitas
23. Caio Talmag Nóbrega
24. Antônio Diego Honorato Parente
25. Rosiane Bezerra de Oliveira
26. Fabiano Nogueira Sales
27. Roberta Felix Duarte
28. Samyr Pereira Ponte
29. Laízi de Moraes Fracalossi
30. Elídia Vidal Brugiolo
31. André Quintino Lopes
32. Duarte Ferreira de Sousa
33. Francisco Milton Sobreira Filho
34. Guilherme Pereira e Silva
35. Alênio Carlos Noronha Alencar
36. Lina Luz Cavalcante
37. Carla Manuela da Silva Vieira
38. Rosana Marques Lima
39. Ernesto de Sousa Gadelha Costa
40. Carol Pilar Emhart Wiehoff
41. Cláudia Pires da Costa
42. João Paulo Rodrigues Barros
43. Rachel de Sousa Gadelha Costa
44. Daniele Amaral Lima
45. Cristina Maria do Vale Marques
46. Caio Anderson Feitosa Carlos
47. Karoline Leite Pinheiro Batista
48. Antônio Clébio Viriato Ribeiro
49. Iana Soares Castelo Meireles
50. Ana Cecília Pamplona Bedê Colares
51. Carolina Vieira do Nascimento
52. Germana Coelho Vitoriano de Oliveira
53. Maria Goreth Rêgo Albuquerque
54. Rita de Cássia Barroso Alves
55. Paula Geórgia Viana Fernandes
56. José Alves Neto



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, portadora do cpf nº 233.860.373-72, atuou como parecerista na comissão de avaliação e seleção no **XVI EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2020**, realizando no período de 13 de fevereiro a 05 de março do ano de 2020, a análise técnica dos projetos inscritos no referido edital.

Fortaleza-Ce, 06 de Julho de 2020.

Alênio Carlos Noronha Alencar
Alênio Carlos Noronha Alencar

Coordenador de Patrimônio Cultural e Memória – Copam

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT
 Rua Major Facundo, Nº 500 – Centro – CEP: 60.025-100 – Fortaleza – Ceará
 Telefones: (85) 3101-6767 / 3101-6795
www.secult.ce.gov.br



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº49/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear os PARECERISTAS que irão compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos proponentes do I Edital Festival Cultura Dendicasa: Arte de Casa para o Mundo. Art. 2º - Conforme o item 12.1. “A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por membros do corpo técnico da Secult e de seus equipamentos com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital”. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE

A PORTARIA Nº49/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA:

1. Pedro Domingues Monteiro Júnior
2. Maria do Socorro Vieira do Amarante
3. Selma Maria Santiago Lima
4. Ricardo Bruno Martins Maciel
5. Andrei Bessa Siqueira Campos
6. Natasha Danielly Carvalho Faria
7. Natália Escóssia da Rocha Pitta
8. Antônia Lucia Paz Rodrigues
9. Fernando José de Brito Piancó
10. Joaquim José Correia de Araújo
11. Isabel Cerdeira Silvino da Silva
12. Francisca Nefertith Demarteau Andrade Weyne
13. Ivan Ferraro Filho
14. Ivy Ariane Teixeira Rafael
15. João Wilson Lopes Damasceno
16. Francisco Márcio Caetano de Castro
17. Ana Helena do Nascimento Barbosa
18. Simone Mary Alexandre Gadelha
19. Lara Socorro Monteiro Pimentel
20. Camila Vieira da Silva
21. Leandro Porto Brandão
22. Talita Maciel Freitas
23. Caio Talmag Nóbrega
24. Antônio Diego Honorato Parente
25. Rosiane Bezerra de Oliveira
26. Fabiano Nogueira Sales
27. Roberta Felix Duarte
28. Samyr Pereira Ponte
29. Laízi de Moraes Fracalossi
30. Elídia Vidal Brugiolo
31. André Quintino Lopes
32. Duarte Ferreira de Sousa
33. Francisco Milton Sobreira Filho
34. Guilherme Pereira e Silva
35. Alênio Carlos Noronha Alencar
36. Lina Luz Cavalcante
37. Carla Manuela da Silva Vieira
38. Rosana Marques Lima
39. Ernesto de Sousa Gadelha Costa
40. Carol Pilar Emhart Wiehoff
41. Cláudia Pires da Costa
42. João Paulo Rodrigues Barros
43. Rachel de Sousa Gadelha Costa
44. Daniele Amaral Lima
45. Cristina Maria do Vale Marques
46. Caio Anderson Feitosa Carlos
47. Karoline Leite Pinheiro Batista
48. Antônio Clébio Vieriato Ribeiro
49. Iana Soares Castelo Meireles
50. Ana Cecília Pamplona Bedê Colares
51. Carolina Vieira do Nascimento
52. Germana Coelho Vitoriano de Oliveira
53. Maria Goreth Rêgo Albuquerque
54. Rita de Cássia Barroso Alves
55. Paula Geórgia Viana Fernandes
56. José Alves Neto

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que SELMA MARIA SANTIAGO LIMA participou como parecerista da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamada Pública Para Realização do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, realizado pela Secretaria da Cultura do Ceará por meio da CCFOR-Coordenadoria de Conhecimento e Formação, nomeada através de Portaria Nº 043/2019, no período de 26/02 a 12/03 de 2019.

Fortaleza, 21 de março de 2019.



Ernesto Gadelha
Coordenador da Coordenadoria de Conhecimento e Formação - CCFOR



Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
Rua Major Facundo, 500- 7º Andar- Centro- Fortaleza/ Ceará- Cep: 60025-100
Fortaleza CE - Internet: www.secult.ce.gov.br

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº189/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do Edital Artista, Presente!, com a seguinte composição: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT 1. Lillian Araripe Lustosa da costa 2. Selma Maria Santiago Lima Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC 1. Jefrei Almeida Rocha SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de julho de 2018

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº08/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Compôr a Comissão de Avaliação e Seleção para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no XIV Edital Ceará da Paixão - 2018. CATEGORIA: I - ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO I II - ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO II III - ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO III IV - MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR V - II SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO CEARÁ DA PAIXÃO CATEGORIAS I, II, III e V José Alves Netto - Secult Wladizla Mesquita Silva - Chamada Pública de Pareceristas Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves - Chamada Pública de Pareceristas CATE- GORIA IV Selma Maria Santiago Lima - Secult Lairton dos Santos Guedes - Chamada Pública de Pareceristas Ilka Salatielle Oliveira Araújo - Chamada Pública de Pareceristas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS a quem interessar possa que Selma Maria Santiago Lima, portadora da cédula de identidade Nº 2015041634-7 - SSPDS - CE e CPF Nº 233.860.373-72 trabalhou como PARECERISTA - Teatro no processo de análise e emissão de parecer técnico para seleção de projetos do Edital das Artes de Fortaleza 2016, na Vila das Artes - SECULTFOR, das 9h às 21h, no período de 28 de agosto de 2016 a 01 de setembro.

Fortaleza, 06 de março de 2017



Francisco Evaldo Ferreira Lima
Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza

Nº 93, quarta-feira, 17 de maio de 2017

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 4º/2016 - FAC Areas, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no § 2º do Art. 6º da Lei Complementar 267/99 e nos artigos 22, 28 e 30 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013 e alterado pelo Decreto 36.629/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais que irão compor o grupo de análise e seleção de projetos denominada de Grupo Técnico de análise e avaliação de mérito cultural, conforme Resolução nº 2/2017 do Conselho de Cultura do Distrito Federal, que dispõe sobre criação de Grupos Técnicos e indicação de profissionais para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 4/2016 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

§ 1º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Música, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 1: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulos I e II; Projeto Livre: Célio Rodrigues de Lima Pontes; Eliene Rodrigues de Oliveira; Myreika Lane de Oliveira Falcão.

II - Grupo 2: Circulação - Módulo I: Arlinda Celeste Alves da Silveira; Maria Betânia Gomes da Silva; Rafael Moura de Andrade.

III - Grupo 3: Circulação - Módulo II: Anamaria Muhlenberg da Silva; Claudia Maria de Holanda Rocha; Letícia Martins Dias.

IV - Grupo 4: Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulos I, II e III: Clara Marques Campos; Jonara Salete Fabiane; José Eduardo Mansur.

V - Grupo 5: Gravação, lançamento e/ou distribuição de áudio e/ou vídeo: Ana Silveira Martins; Cassio Leonardo Nobre de Souza Lima; Dulce Eliane Ribeiro Maltez; Guilherme Laureano Coelho de Moura; Maruca Rodrigues de Lima.

§ 2º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Ópera e Musical, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 6: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia; Circulação Musical; Circulação Ópera; Montagem Musical; Montagem Ópera; Projeto Livre; Pesquisa Cultural; Clairton Rosado Teixeira; Edilson Walney Martins; Rafael Ribeiro Alves de Sousa.

§ 3º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 7: Atividades de Educação Patrimonial; Pesquisa Cultural, Inventário ou Registro Documental; Publicação: Alexandre Lima Cavalcanti; Igor Alexander Nascimento de Souza; Valéria Leite de Aquino.

§ 4º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Dança, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 8: Circulação - Módulos I e II; Eventos Módulos I e II; Pesquisa Cultural; Publicação: Angela Souza de Araújo; Cristiane Marques de Oliveira; Giancarlo Martins.

II - Grupo 9: Montagem de Espetáculo - Módulo I e II; Projeto Livre; Vídeo Dança; Christiane Guimarães de Araújo; Maria Eduarda Freyre Magalhães da Costa Lima; Marília Rameh Reis de Almeida Braga.

§ 5º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Teatro, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 10: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia; Pesquisa Cultural; Projeto Livre: Andréa Escobar Freire; Vanessa Maria Alvares Cançado; Wellington Rocha do Nascimento.

II - Grupo 11: Circulação Módulos I e II: Aétio Barbosa Almeida Filho; Alex Rodrigues Machado; Selma Maria Santiago Lima.

III - Grupo 12: Eventos Módulos I, II e III: Montagem de Espetáculo - Módulo I: Laís Terçaíri Vitral; Mariane Feil; Theotônio De Paiva Botelho.

IV - Grupo 13: Montagem de Espetáculo - Módulo II: Ana Goldenstein Carvalhaes; Cristiana Gimenes Parada Dos Santos; Jussara Janning Xavier.

§ 6º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, nas áreas de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Artesanato, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017051700025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO IX Nº134 | FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2017

27

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 167/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do Edital de Ocupação do Teatro Carlos Câmara 2017, os seguintes membros: 1. Fernando José de Brito Piancó (Equipamento da SECULT). 2. Selma Maria Santiago Lima (Equipamento da SECULT). 3. José Alves Neto (Equipamento da SECULT). 4. Jocastra Holanda Bezerra (Sociedade Civil - convidado). 5. Pedro Domingues Monteiro Jr. (Sociedade Civil - convidado). Fortaleza – CE, 05 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA
*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 029/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio nº 029/2015, referente ao projeto “BATE CORAÇÃO”, a alteração de rubricas nos seguintes termos: 1. Exclusão de rubricas de financiamento referente a etapa de Pré- Produção - “Diretor”, “Assistente de Produção”, “Diretor de Fotografia”, “Diretor de Produção”, “Produtor Executivo”, “Produtor”, “Produtor de Elenco”, “Assistente de Produção”, “1º Assistente de Câmera”, “Técnico de Som Direto”, “Continuista”, “Cenógrafo”, “Maquiador”, “Assistente de Maquiador”, “Contra Regra”, “Taxi Cooperativa (...)”, “Material de Escritório (...)”, totalizando em R\$ 171.743,33 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). 2. Inclusão de rubricas na etapa Produção a serem utilizadas com o valor correspondente ao financiamento - “Material de limpeza”, “1º Assistente de Direção”, “2º Assistente de Direção”, “Diretor de Produção”, “Produtor Executivo”, “Coordenador de Produção”, “Produtor”, “Assistente de Produção”, “Diretor de Arte”, “Produtor de Arte”, “2º Assistente de Câmara”, “Continuista”, “Supervisor de efeitos especiais”, “Preparador de Elenco”, no total de R\$ 171.743,33 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). 3. Exclusão das rubricas de Contrapartida da Pós – Produção - “Criação do roteiro” e “Pesquisa” totalizando R\$ 73.560,83 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) para compor nas rubricas propostas. 4. Inclusão de rubricas de Contrapartida na Pós – Produção - “Diretor”, “Editor”, “Produtor”, “Produtor Executivo”, totalizando R\$ 73.560,83 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). 5. Ajuste nos quantitativos e valores unitários das despesas, “Diretor de Arte”, “Produtor de Arte”, “Assistente de Direção de Arte”, “Figurinista”, “Assistente de figurino”, “Platô”, “Motorista”, “Preparador de Elenco (pré – produção)”, “Produtor de Locação”, “Cenotécnico”, “Assistente de Cenógrafo” e “Diretor (Produção)”, mantendo os valores totais de cada linha, não interferindo nas exclusões e inclusões propostas acima. O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo SIP (fls.68/ 69) no processo nº 3637060/2017. III -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE AGOSTO DE 2016

SEGUNDAFEIRA -PÁGINA 48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 45/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar a equipe técnica da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza que irá acompanhar os Editais das Artes de Fortaleza (edital nº 08/2016/SECULTFOR, edital nº 09/2016/SECULTFOR, edital nº 10/2016/SECULTFOR, edital nº 11/2016/SECULTFOR, Edital nº 12/2016/SECULTFOR), composta pelos seguintes membros:

MARIA REJANE COORDENADORA DE CRIAÇÃO E REINALDO FOMENTO DNS 1	MATRÍCULA: 109-257
CLÁUDIA TEIXEIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS 1 CARVALHO MELO	MATRÍCULA: 83693
RAVEL BARRETO AUXILIAR TÉCNICO ALVES OLIVEIRA ADMINISTRATIVO DAS 1 VIEIRA	MATRÍCULA: 110.615
ANDRÉ MOURÃO SERVIÇOS BUROCRÁTICOS VEIPES	MATRÍCULA: 12687

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 26 de agosto de 2016. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 46/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar como Pareceristas para os Editais abaixo mencionados, os seguintes membros:

Edital nº 08/2016/SECULTFOR	PARECERISTAS CPF	
		LINGUAGENS
HENRIQUE PEREIRA ROCHA 391.467.233-15		TEATRO
SELMA MARIA SANTIAGO LIMA 233.860.373-72		TEATRO
ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA 311.539.763-15		DANÇA e TEATRO
GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO 721.987.293-34		DANÇA
ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO -844.601.213-87		DANÇA
ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA 963.011.553-00		HUMOR

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº019/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 13.811/2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, regulamentado pelo Decreto 28.442/2006 e da Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). CONSIDERANDO a abertura de processos para seleção pública de projetos visando apoio financeiro com recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC aos que tenham por objeto a execução de projetos de arte e cultura, identificando e difundindo as tradições regionais cearenses nas manifestações carnavalescas do Ceará inscritos no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2016. CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº8127226/ 2015, que trata da chamada pública para credenciamento e contratação de pareceristas para a habilitação técnica dos projetos inscritos no referido Edital. RESOLVE: I – **Constituir comissão** de pareceristas para habilitação técnica dos projetos inscritos no âmbito do XII X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2016, com a seguinte composição:

SEGUIMENTO	NOME	CPF
SOCIEDADE CIVIL	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	694.892.623-15
SOCIEDADE CIVIL	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	721.987.293-34
SOCIEDADE CIVIL	LUCIANO ALMEIDA FILHO	359.188.963-68
SECULT	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	233.860.373-72
SECULT	ROBERTA FÉLIX DUARTE	015.540.533-07

II – Os trabalhos desenvolvidos por essa Comissão serão considerados relevantes para o Estado do Ceará, não cabendo contratação financeira aos componentes integrantes do quadro desta Secretaria. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº097/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº13.811/2006, regulamentada pelo Decreto Nº28.442/2006, Instrução Normativa Conjunta SECON/ SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Lei Complementar 119/2012, Decreto 31.406/2014 e Lei 8.666/93; RESOLVE: Art.1º – **Nomear** para a composição da Comissão Técnica de seleção dos pareceristas para o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº001/2016, os seguintes **MEMBROS**: I – Francisco José de Brito Piancó – SECULT, matrícula: 11100; II – Selma Maria Santiago Lima – SECULT, matrícula: 12868; III – Renato Maia Remidio – SECULT, matrícula: 12635. Fortaleza – CE, 25 de fevereiro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO
*** **



CERTIFICADO

Certificamos que **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA** participou como membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 4, **Prêmio Mais Cultura de Literatura de Cordel – Edição Patativa do Assaré**, realizado pela Diretoria de Livro, Leitura e Literatura da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, no período de 1 a 3 de dezembro de 2010 em Brasília – DF.

Brasília, 3 de dezembro de 2010.

Fabiano dos Santos
Diretor



Cultura

Ministério da Cultura



Declaração de Participação

Eu, Leonardo Silveira Hernandes, Subsecretário de Fomento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, declaro que **Selma Maria Santiago Lima**, portadora do CPF **233.860.373-72**, atuou como consultora *ad hoc* no processo seletivo referente aos Editais de 2011 do Fundo de Apoio à Cultura. A avaliadora desempenhou função de emissão de parecer na qualidade de consultor Pleno, atuando nas áreas de manifestações circenses; música, ópera e musicais; e teatro.

Em 07 de dezembro de 2011,

Leonardo Silveira Hernandes
Subsecretário de Fomento

Secretaria de Estado de Cultura
Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Via N-2, CEP 70.070-200 - Brasília-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento



DECLARAÇÃO ATUAÇÃO

Eu, **PEDRO HENRIQUE ARAZINE DE CARVALHO COSTANDRADE**, matrícula **021.6797-2**, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento, declaro para fins de comprovação de atuação e composição de currículo, que a Sra. **Selma Maria Santiago Lima**, portadora do CPF **233.860.373-72**, atuou, no ano de 2013, como Consultor *Ad Hoc*, nos termos do Edital 1/2011, na etapa de Mérito Cultural da seleção de projetos culturais para firmar contrato de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura, conforme regido pelos Editais 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, todos de 2013, emitindo pareceres técnicos acerca dos projetos apresentados e distribuídos ao Consultor acima indicado, opinando, ainda, sobre a qualidade e adequação técnica dos projetos, sugerindo a aprovação ou rejeição dos projetos culturais apresentados.

Declaro, ainda, que o Consultor acima indicado, no processo de seleção em questão, emitiu parecer em 9 projetos culturais.

Sem mais para o momento, e por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, DF, 16 de janeiro de 2014.

Pedro Henrique Arazine de Carvalho Costandrade
Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento



16 ISSN 1677-7069 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 206, quarta-feira, 23 de outubro de 2013

Grêmios Recreativos Culturais - União de Santo Maria Pia	União de Santo Maria Pia - Curso de Gestão de Produção Cultural de Santo Maria Pia	RJ	Rio de Janeiro	15,5
Sociedade Cultural de São Paulo	Curso de Produção Cultural de São Paulo - Curso de Produção Cultural de São Paulo	PE	Recife	15,5
Associação Cultural e Educacional Fátima e Benedito	Associação Cultural e Educacional Fátima e Benedito - Curso de Produção Cultural de São Paulo	SP	São Paulo	15,5

CATEGORIA 2 - GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

PROPOSTANTE	PROPOSTA	UF	UF	TOTAL PROPOSTAS
Associação Cultural e Educacional Fátima e Benedito	Associação Cultural e Educacional Fátima e Benedito - Curso de Produção Cultural de São Paulo	SP	SP	2

CATEGORIA 3 - GESTÃO DE CARRERAS

PROPOSTANTE	PROPOSTA	UF	UF	TOTAL PROPOSTAS
Associação Cultural e Educacional Fátima e Benedito	Associação Cultural e Educacional Fátima e Benedito - Curso de Produção Cultural de São Paulo	SP	SP	2

Cabe à Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

17 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

18 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

19 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

20 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

21 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

22 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

23 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

24 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

25 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

26 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

27 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

28 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

29 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

30 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

31 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

32 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

33 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

34 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

35 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

36 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

37 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

38 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

39 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

40 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

41 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

42 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

43 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

44 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

45 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

46 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.

47 - Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no DOU, emitir parecer sobre a qualidade dos projetos apresentados, considerando a qualidade dos projetos apresentados e a qualidade dos projetos apresentados.



Nº 158- Nomear NADIA LAMMELSILVA, CPF nº 007.189.791-76, para o cargo de comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão Administrativa da Superintendência do IPHAN em Mato Grosso.

Nº 159- Designar MÁRCIA SILVA MIRANDA, CPF nº 010.258.501-65, para o cargo de substituta eventual do Superintendente, código DAS 101.3, da Superintendência do IPHAN em Mato Grosso, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 149 de 29 de abril de 2010, publicada no DOU de 30 de abril de 2010, Seção 2, página 8, onde se lê: "na Superintendência do IPHAN em Minas Gerais", leia-se: "na Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, a contar de 26 de abril de 2010".

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.630, de 4 de novembro de 2008; e considerando o Edital de Divulgação nº 1, de 27 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. de 28 de janeiro de 2010, que institui e regulamenta o processo de seleção de projetos para implantação de Espaços Mais Cultura para Municípios de até 500 mil habitantes, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção do Edital de Divulgação SAI/MinC nº 01 - Construção de Espaços Mais Cultura, assim composta:

I - Membros titulares:

- a) Silvana Lumachi Meireles - Secretária de Articulação Institucional/MinC;
- b) Alexandre Carlos Penha Delijaçov - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- c) Márcia de Noronha Santos Ferraz - Secretária de Políticas Culturais/MinC;
- d) José Lopes da Cunha Junior - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- e) Marília Panitz - Instituto de Artes/Universidade de Brasília;
- f) Pedro Manuel Rivaben de Sales - Escola da Cidade/São Paulo;
- g) Milton Liebertritt de Almeida Braga - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP;
- h) Marcelo Suzuki - USP/São Carlos;
- i) Erisvaldo Tavares Lins - Fundação Nacional de Arte/Funarte;
- j) Lígia Velloso Nobre - Consultora Programa Mais Cultura/MinC;
- k) Raquel Nascimento Santos - Secretária de Articulação Institucional/MinC.

II - Membros suplentes:

- a) Vinícius Cavalcante Palmeira - Secretária de Articulação Institucional/MinC;
- b) Renato Schattan - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- c) Eduardo A. Manjarres Trelles - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- d) Lívia Silveira de Menezes - Consultora Programa Mais Cultura/MinC;
- e) Pedro Otero Carriello - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- f) José Eduardo Baravelli - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- g) Selma Maria Santiago Lima - Consultora Programa Mais Cultura/MinC;
- h) Simone Antonia Colen - Secretária de Articulação Institucional/MinC;
- i) Geraldo Luiz Horta de Alvarenga Júnior - Secretária de Articulação Institucional/MinC;
- j) Silvana Tamiazi - Consultor Programa Mais Cultura/MinC;
- k) Isadora Tami Lemos Tsukumo - Consultora Programa Mais Cultura/MinC.

§ 1º A Comissão de Seleção será presidida pela Secretária de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, Silvana Meireles, a quem caberá o voto de qualidade.

§ 2º Em caso de impossibilidade de participação da Secretária, esta será substituída pelo Diretor de Programas Integrados da Secretaria de Articulação Institucional deste Ministério, Vinícius Cavalcante Palmeira.

§ 3º A participação na Comissão de Seleção do Edital de Divulgação SAI/MinC nº 01 - Construção de Espaços Mais Cultura será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada, podendo ser custeadas pelo Ministério da Cultura as despesas de eventuais deslocamentos de seus membros para execução de seus trabalhos, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022010050500006

VOCÊ SABIA QUE...



Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?

...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTARIA Nº 232, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a LICÉIA DA SILVA AMARAL, correspondente a cota integral dos proventos a que fazia jus o servidor aposentado NEUCY AMARAL TERRA, matrícula SIAPE nº 672844, no cargo de Agente de Portaria, NI-B-I do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com fundamento nos artigos 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, de 11/12/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04. (Processo nº 001286/2010-2).

CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO**DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de agosto de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ANA PAULA DOURADO SANTANA. CARGO/FUNÇÃO: Diretor, Código DAS 101.5. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍSES DE DESTINO: Estados Unidos da América. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do XIV Brazilian Film Festival Of Miami - Marketplace. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 16 a 23 de agosto de 2010, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. Passagens aéreas e diárias correrão por conta do "Programa 133.920.169.527.0001 - Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais do PPA". ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01400.013541/2010-38).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 322 - Designar, VALMIR JOSÉ FERREIRA, CPF nº 224.883.671-68, para exercer o encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão Interna, atualmente exercido por Diego do Nascimento Rodrigues, no período de 10/08/2010 a 22/08/2010. (Proc. nº 01400.019961/2009-94)

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Por-

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 325 - NOMEAR REGINA CÉLIA RODRIGUES NETO, CPF nº 683.521.236-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Gestão de Pontos de Cultura, da Diretoria de Acesso à Cultura, da Secretaria de Cidadania Cultural, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.011625/2004-99)

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 326 - DESIGNAR TÁISSA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 694.624.961-53, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Diretoria de Relações Internacionais, atualmente exercido por José Augusto de Alencar Moura, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. (Proc. nº 01400.004412/2010-59)

RANULFO ALFREDO MANEYV DE PEREIRA MENDES

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 09 de 19/06/2002, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 02, de 25/06/2002, onde se lê: Falecido em 09/04/1994...leia-se: 09/09/1994

Na Portaria nº 98 de 06/08/2010, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 04, de 09/08/2010, onde se lê: Portaria nº 98...leia-se: Portaria nº 99.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, resolve:

I. Constituir Comissão de Seleção do Edital para o Programa Mais Cultura de Apoio a Microprojetos na Amazônia Legal, instituído pela Portaria nº 99 de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, composta pelos seguintes nomes: Mirian Coelho Lott, Maria Celeste Mascarenhas Queiroz, José Maurício de Oliveira Moreira, Tereza Cristina Sobreira Grangeiro, Selma Maria Santiago Lima, José Lopes da Cunha Junior, Luciana Conceição Santos da Mota Oliveira, Delson Luiz Cruz, Rômulo Fraga, Ana Ilka Izzi Assumpção, Maria Feijiane Portela da Silva, Andrea da Silva Gonçalves, Lamartine Silva, Renato da Silva Moura, Maria Alice Viveiros de Castro, Juscelino Alves de Oliveira.

II. A comissão será presidida por José Maurício de Oliveira Moreira.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERGIO DUARTE MAMBERTI

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Art. 4º - Os nomeados deverão observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90.

Art. 5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

ANEXO I

UF	Localidade	CARGO - Área de Atuação	Classif.	Nome	CPF
AC	Rio Branco	Técnico - Arquitetura e Urbanismo	1	MARCIO RODRIGO COELHO DE CARVALHO	0087266441
		Técnico - História	1	JULIANA DA MATA CUNHA	77969421253
		Analista - Planejamento e Gestão	1	MATAGUAYOS ROMAN F. OLIVEIRA	59203218220
AL	Maceió	Analista - Planejamento e Gestão	1	LUIZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE	05345860408
		Analista - Planejamento e Gestão	2	KARLA MONTEIRO DUARTE	67725279415
		Técnico - Arquitetura e Urbanismo	1	JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEIO	01977558445
AP	Macapá	Analista - Planejamento e Gestão	1	RENATO NUNES LEMOS	65710789968
		Técnico - Arquitetura e Urbanismo	1	PATRICIA HELENA TURELA TAKAMATSU	07511533620
		Técnico - História	1	DJALMA GUIMARÃES SANTIAGO	80135129672
AM	Manaus	Analista - Planejamento e Gestão	1	HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS	00488732174
		Técnico - Arquitetura e Urbanismo	1	IVYVY PEDROSA CAVALCANTE FESSOA QUINTELLA	95740350425
		Técnico - Arqueologia	1	ELEN CAROLINE DE CARVALHO BARROS	03141358559
BA	Salvador	Analista - Planejamento e Gestão	1	TATIANA RADUY MARON BARRETO	94208425504
		Analista - Planejamento e Gestão	2	SIMONE QUINTAS DE ASSIS	50615378587
		Técnico - Arquitetura e Urbanismo	1	MARCIA LOPES MORAES FRANQUEIRA	90166280704
		Nível Médio - Técnico Edificações	1	ANDERSON VILLAVARDE LOBO	97098981591
CE	Fortaleza	Técnico - Arqueologia	1	VERONICA PONTES VIANA	31409547353
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	1	ELISMAR RIBEIRO DE ARAUJO QUEIROZ	22490442104
		Analista - Planejamento e Gestão	2	FLAVIO JOSE REGIS PAULO NETO	43684734420
		Analista - Planejamento e Gestão	3	MARIA EUGENIA VIANA RODRIGUES DE MATOS	23913185100
		Analista - Planejamento e Gestão	4	LUCIANA DE SOUZA XAVIER	26553406120
		Analista - Planejamento e Gestão	5	GABRIEL MOREIRA ANTONACCIO	25212295807
		Analista - Planejamento e Gestão	6	CLEA SALLES PABENTE ARENA	85218235172
		Analista - Planejamento e Gestão	7	PATRICIA ROCHA LIMA	72706767120
		Analista - Contabilidade	1	LUCIENE MORAES GOUVINDO	44615884249
		Analista - Contabilidade	2	REITOMIO GOMES PONTE DE SOUSA	63051702315
		Analista - Contabilidade	3	CASSIA STAIGER	26218691810
		Analista - Contabilidade	4	ANAMARIA PILON	70431221049
		Analista - Tecnologia da Informação	1	HENDERSON SERAFIM FONTENELLES	98611968115
		Analista - Tecnologia da Informação	2	MASARU OHASHI JUNIOR	76385477487
		Técnico - Arquitetura e Urbanismo	1	ANA CLARA GIANI	28708778892

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-ROSINEIDE LINS NEVES NASCIMENTO

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2859/2010-FATIMA REGINAL SILVA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2751/2010-MARIA EFIGENIA DA SILVA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2747/2010-MARIA AUREA SUICA TORRES

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2744/2010-ELITA SANTOS DE OLIVEIRA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2741/2010-MARIA JOSE DE FREITAS

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2736/2010-SIMONE ARAUJO SOUZA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2718/2010-MARIA DO CARMO VIEIRA FERREIRA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2743/2010-MARTA MARIA SALES FARIAS

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2742/2010-MARTA MARIA SALES FARIAS

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2739/2010-ROSA DA SILVA PEREIRA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-MARIA NAZARÉ NOBRE

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2658/2010-MARIA DAS GRAÇAS CORREIA CUNHA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2596/2010-ANDREA OLIVEIRA NOBRE

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2544/2010-JOSE MARIA SILVA BRAGA

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

PROC Nº 1800-2597/2010-ANDREA OLIVEIRA NOBRE

A Secretaria de Estado da Gestão Pública

Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria nº. 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03/04/2008, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão participar da 8ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas.

2.2 Não serão permitidas apresentações com cover ou dublagem, sendo permitidas, no entanto, coreografias inspiradas em artistas, cantores ou astros do mundo.

2.3 A 8ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA sugere que os grupos participantes deem prioridade a movimentos e temas voltados à cultura alagoana ou nordestina de maneira geral.

2.4 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir de 29 de abril a 18 de junho de 2010.

2.5 As inscrições serão realizadas mediante entrega do material de inscrição, no endereço abaixo indicado, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h às 16h, no setor de protocolo da SECULT, ou pelos Correios, para o mesmo endereço, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento - AR (considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição (disponível no site: www.cultura.al.gov.br), com a seguinte inscrição:

8ª Mostra Alagoana de Dança
Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas
Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro,
Maceió/AL. CEP 57020-090.

3. Das Apresentações

3.1 Cada apresentação terá o limite de 10 minutos para grupos com no mínimo 06 (seis) participantes, 04 minutos para trios, 03 minutos para duos e 02 minutos para solos. Durante os ensaios, a organização fará a cronometragem das coreografias. Caso alguma coreografia apresente tempo superior ao máximo permitido, terá a apresentação suspensa.

3.2 Se for permitida a inscrição de, no máximo, 13 (treze) pessoas por coreografia, com exceção para os grupos de Dança de Rua (Hip Hop e Street Dance), nas quais serão permitidas coreografias com até 18 pessoas, devido às características próprias destes estilos de dança.

3.3 Cada escola ou grupo poderá inscrever 02 (duas) coreografias, sendo que o tempo máximo das 03 coreografias juntas, não deverá ultrapassar o limite de 15 minutos.

3.4 Para cada coreografia deverá ser preenchido um formulário de inscrição, ressaltando, desde já, que se o grupo tiver mais de uma coreografia deverá tirar cópia do respectivo formulário de inscrição e preenchê-lo com os dados do autor da coreografia.

3.5 É obrigatório anexar ao formulário de inscrição, a ficha técnica e uma foto 3x4 de cada participante, com nome e função, para a confecção do crachá.

3.6 Cada grupo deverá enviar 02 (duas) fotos do trabalho a ser apresentado, preferencialmente digitalizadas, para efeito de divulgação na imprensa, anexada ao formulário de inscrição.

3.7 Cada grupo se poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 diretor e 01 assistente, (ex.: coreógrafo e diretor).

3.8 Os grupos farão apresentações no espaço onde acontecer o evento.

3.9 Cada grupo deverá trazer sua trilha sonora gravada em CD, devidamente identificada, sendo um para cada coreografia. O material deverá ser entregue à Coordenação da Mostra no momento do ensaio previsto para o seu grupo, ressaltando, desde já, que o não cumprimento desta determinação implicará automaticamente na eliminação da Mostra.

3.10 No momento da apresentação, um representante do grupo

deve estar no local de ensaio com 40 minutos de antecedência. Se o grupo não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

4.3 Todos os participantes receberão uma tabela identificando local e hora do ensaio uma semana antes do início do evento.

5. Das Disposições Gerais

5.1 A Coordenação da Mostra será exercida por uma Comissão, a qual será designada, através de Portaria, pelo Secretário de Estado da Cultura.

5.2 A Coordenação da Mostra será responsável pela seleção dos participantes, não cabendo qualquer recurso das decisões adotadas.

5.3 A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira por parte da SECULT para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer natureza em favor do participante.

5.4 A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

5.5 A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extravaviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e curtos.

5.6 As datas de realização e os critérios para as inscrições nas oficinas e seminário, integrantes da programação da 8ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura.

OSVALDO VIEGAS

Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 66/2010.

Maceió, 27 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Delegada nº 43, de 28.06.2007,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Avaliação e Julgamento do Edital Cine Mais Cultura Alagoas, com o intuito de selecionar as propostas habilitadas, em conformidade com o Edital 001/2010- SECULT, publicado no DOE de 04.01.2010, designando, para tanto, os seguintes membros: Cleonilson Alves da Silva; Julio Luiz Gomes Campos; Lis Paím Duarte; José Umbelino de Sousa Pinheiro Brasil; Selma Maria Santiago Lima; Vinícius Cavalcante Palmeira; e Mariana Luscher Albinati. O processo de seleção de que trata esta portaria deverá ser concluído até o dia 03 de maio de 2010, devendo, ao final, ser apresentado relatório dos trabalhos e relação das propostas selecionadas.

OSVALDO VIEGAS

Secretário de Estado da Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO CEC Nº 01/2010

O Conselho Estadual de Cultura de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.711, de 18 de setembro de 2007 em sessão ordinária realizada no dia 31 de